

## Relação de documentos para pagamento de Seguro(s) e/ou Benefício Decesso

### Documentos comuns para os casos de seguros(s) e Benefício Decesso:

- Certidão de Óbito, cópia autenticada;
- Certidão de casamento, cópia averbada e autenticada (após o sinistro) e/ou Declaração de Convivência Marital, com comprovante de pensionista do INSS ou Previ, no caso de companheira(o);
- Cópias do RG e CPF do titular e beneficiário(s), autenticadas;
- Carta solicitando o pagamento do Seguro e requerimento para pagamento do Benefício Decesso, indicando o Banco e agência e conta corrente/poupança (somente BB) onde deverá ser efetuado o(s) crédito(s) do(s) benefício(s);
- Comprovante da(s) conta(s) corrente(s)/poupança(s) onde será(ão) creditado(s) valor(s) envolvido(s). (Cópia de um extrato de conta/poupança, cópia de uma folha de cheque ou cópia do cartão de débito/crédito, onde contenha o nome do titular, o banco, agência e conta);
- Comprovante de residência do titular;
- Comprovante(s) de residência do(s) beneficiário(s);
- Declaração de herdeiro(s) legal(ais) (todos);
- Autorização de crédito, com firma reconhecida, no caso de depósito(s) em conta de terceiro(s);
- Carta(s) Manutenção(s), no caso de o titular possuir seguro(s) contratado(s) em nome de terceiro(s) (esposa, filhos, netos etc). Caso não seja do interesse do(s) envolvido(s) a manutenção do(s) seguro(s), encaminhar carta onde expressa a desistência do(s) mesmo(s). Lembrar de enviar a proposta de sócio, no caso de manutenção de seguro(s);

### Documentos exclusivos para os casos de Seguro(s):

- Guia de Recebimento - Autorização para crédito de indenização em conta corrente;
- Declaração de herdeiros para fins de regulação de sinistro em seguro de pessoas, no caso de não ter indicação do beneficiário;
- Aviso de sinistro;
- Boletim de ocorrência policial e laudo do IML, em caso de morte acidental;
- Laudo médico e exames, referentes ao tipo de invalidez por doença ou por acidente e, se for o caso, boletim de ocorrência (cópias autenticadas);

### Documentos exclusivos para os casos de Benefício Decesso:

- Carta renúncia do(s) filho(s), se for do interesse dele(s), em benefício da mãe/pai, no caso de o titular não ter indicado beneficiário(s) do Benefício Decesso. O(s) beneficiário(s) poderá(ão) indicar, ainda, que o(s) valor(res) seja(m) creditado(s) em conta de terceiros (com o "De Acordo" do(s) mesmo(s)).